

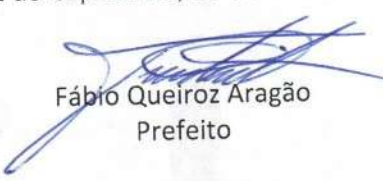
DESPACHO

1. Considerando as informações contidas no ofício proveniente da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas, que solicita a abertura de Processo de Licitação para formalização de Registro de Preços visando eventual contratação do fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados à frota de veículos e máquinas do município;
2. Considerando que a solicitação está devidamente instruída com o Termo de Referência, onde consta a especificação do objeto, os quantitativos e demais condições pertinentes à execução do mesmo;
3. Considerando ainda, que o objeto cuja contratação se pleiteia é indispensável ao atendimento da demanda de serviços realizados por este Município através de suas diversas Secretarias;
4. Considerando, que as contratações celebradas pelo Poder Público devem ser, necessariamente, precedidas de torneio licitatório;
5. Considerando finalmente, a determinação insculpida no artigo 37, inciso XXI do texto constitucional, regulamentado pela Lei 8.666/93;

DECIDO:

1. Envie-se os documentos à Comissão de Licitações para instauração do Processo de Licitação na modalidade correspondente, de acordo com a legislação reitora dos certames licitatórios;
2. Cumpra-se que se observe as disposições contidas na LC 126/2006 e alterações posteriores.
3. Autue-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de fevereiro de 2021.


Fábio Queiroz Aragão
Prefeito